

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 872/2023  
SEI N.º 1260.01.0129443/2022-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n° 468, de 2 de junho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Marista, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Major Gote, 16, B. Aurélio Caixeta, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Patos de Minas

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/06/2023